



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 179/2026

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E DE CORTINA DE AR, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

EMPRESA SOLICITANTE: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.335.448/0001-78

PEDIDO :

Sr(a) Pregoeiro(a)

Para este edital pedimos informar:

1. O CNPJ do local de entrega é o mesmo do faturamento?
2. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital ?
3. (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?
4. (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral?
5. (Quando couber) O prazo de entrega poderá ser prorrogado?
6. Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver:

Att

Leila Christina

Vialumens Audiovisuais - Licitações

CNPJ: 08.335.448/0001-78

Fone/Waths: (41) 99984-6926

Skype: Vialumens

vialumens@onda.com.br

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ administracao@itubera.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeitubera
f [prefeituradeitubera](https://www.facebook.com/prefeituradeitubera)

ESCLARECIMENTOS:

1. O CNPJ do local de entrega é o mesmo do faturamento?

RESPOSTA: O CNPJ para faturamento poderá variar considerando o órgão requisitante, cuja relação está disposta no item 2 do edital. O referido número de inscrição será indicado na Solicitação de Despesa (SD) quando da execução

2. Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital ?

RESPOSTA: O prazo para pagamento seguirá conforme disposto no subitem 4.25 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3. (Quando couber) Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?

RESPOSTA: Conforme disposto em edital, afirmo que o presente processo licitatório tem o objeto de aquisição de APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E DE CORTINA DE AR, e não contempla instalação.

4. (Quando couber) A aquisição será parcelada ou integral?

RESPOSTA: Conforme disposto no subitem 3.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, a entrega será parcelada. Gentileza verificar o referido subitem.

5. (Quando couber) O prazo de entrega poderá ser prorrogado?

RESPOSTA: O prazo para entrega seguirá o disposto no subitem 3.2. Não será prorrogado, salvo por fato superveniente, justificado e comprovado.

6. Favor confirmar telefone de contato e whats se tiver:

RESPOSTA: A comunicação deverá ser realizada por meio de e-mail institucional da Superintendência de Compras. E-mail: compras@itubera.ba.gov.br, quando da execução.

Ituberá – BA, 29 de maio de 2026

LUZINÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br

